

RESOLUÇÃO COMASC Nº 072/2025

Aprova o aditivo de prorrogação de prazo e uso de rendimentos referente à utilização do recurso do Termo de Fomento nº 065/2024, oriundo de emenda parlamentar Federal.

Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 182ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2025.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditivo de prorrogação de prazo e de uso dos rendimentos referente à utilização do recurso do Termo de Fomento nº 065/2024, oriundo de emenda parlamentar federal, destinado ao Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, para execução do projeto “Conviver II”. Objeto: cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional, aquisição de material de consumo e pagamentos de terceiros, para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues situado no bairro Santana/Cariacica para setenta e duas crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência: 20 de dezembro de 2025 a 30 de outubro de 2026.

PARLAMENTAR	PROGRAMAÇÃO DA EMENDA	VALOR
Fabiano Contarato	08.244.5131.219G.0032 GND 3	R\$ 130.000,00
TOTAL:		130.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de outubro 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 24/10/2025 08:35:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC